



PORTARIA N.º 016/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Ruth de Carvalho Fernandes**”.

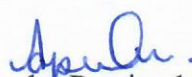
A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - com direito a paridade e com integralidade** à servidora Sra. **Ruth de Carvalho Fernandes**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.266.634, inscrita no CPF sob nº 421.691.359-87, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula 9466-00, Nível “A-40h”, lotada na Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo nº 2021.012.

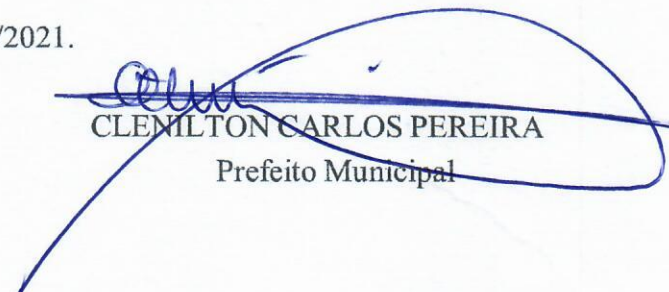
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de Agosto de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/08/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.

Ano: 2021 Edição 889 Página 11 Data: 30/08/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

